



LIDO NA SESSÃO  
DE 02/12/1975

# Prefeitura Municipal de Álvares Machado

Estado de São Paulo

LEI Nº 1076/75 - de 30 de Setembro de 1975.

Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

## ARTIGO 1º

Fica aberto na Contadoria Municipal de Álvares Machado, um crédito especial, destinado a ocorrer / despesas com a SEMANA DA CRIANÇA, na importância de Cr\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos cruzeiros ).

## ARTIGO 2º

Para as despesas decorrentes com o crédito referido no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente em Cr\$ 2,500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a dotação 3140.19 - Encargos Diversos, pagamento de Licença Prêmio.

## ARTIGO 3º

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 30 de Setembro de 1975.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA  
Prefeito Municipal

na data supra.

Registrada e Publicada na Secretária da Prefeitura,

ANACLETO AVELLANEDA  
Secretário